



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IAM

Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá

Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM

Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR

CEP 87010-055, Telefone: (44) 3127-7503 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº - nº 532/2024/DPIAM

Maringá, 26 de julho de 2024.

Assunto: Requerimento nº 924/2024

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00098408/2024.74.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 924/2024 (SEI nº 4223303), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, no que compete ao Instituto Ambiental de Maringá informamos que a Fiscalização Ambiental têm realizado operações fiscais com o apoio do Estado, em vários empreendimentos que emitem odores característicos, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades. O apoio do Estado nestas operações tem sido de suma importância, pois os empreendimentos com essas características são, em sua maioria, licenciado pelo Instituto Água e Terra, órgão estadual.

Decorrente da operação conjunta, informamos que houve a emissão de uma notificação pelo Estado, para a empresa CCGP USINA DE COMPOSTAGEEM LTDA, para que a empresa apresente em 60 dias metodologias operacionais e tecnológicas, a fim de promover melhorias no que diz respeito à qualidade do ar e inibição de odor.

Anexo a este ofício, encaminhamos cópia do referido documento, e ressaltamos que o controle ambiental da operação da atividade será acompanhada pelo Estado, respeitando os critério de competência das entidades federativas, no âmbito do licenciamento ambiental.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais

esclarecimentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thayse Nathalie Ferro, Diretor (a) de Licenciamento e Controle Ambiental**, em 26/07/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 29/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4286218** e o código CRC **BE620B84**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00098408/2024.74

SEI nº 4286218

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL

DOCUMENTO DESTINADO AO REGISTRO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO

RIA

M.A.

INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

01. CONTROLE

N.º 46209

01. S.P.I. DE ORIGEM

02. INSPEÇÃO AMBIENTAL PARA: (TIPO LICENÇA/EMPREENDIMENTOS)

Fiscalização Ambiental

02. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

03. RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

CCGP USINA DE COMPOSTAGEM LTDA- CNPJ 13.655.297/0001-75

04. ENDEREÇO DO EMPREENDEDIMENTO

ESTRADA SANTO INACIO, S/Nº- GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ

05. BAIRRO

ZONA RURAL

06. MUNICÍPIO / UF

MARINGÁ

07. CEP

87.033-900

03. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

08. CORPO RECEPTO

RIO PIRAPÓ

09. BACIA HIDROGRÁFICA

PIRAPÓ

10. CENTRO GEOMÉTRICO DO EMPREENDEDIMENTO (LATITUDE E LONGITUDE)

22 K 407558 E - 7455580 N

11. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA INSPEÇÃO

DESCRIBE SUSCINTAMENTE O PROCESSO: GERADOR DE POLUIÇÃO DEGRADANTE OU MODIFICADOR DO MEIO AMBIENTE, FORNECENDO DADOS RELATIVOS ÀS MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS E DETALHAMENTO SOBRE A GERAÇÃO, TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES LÍQUIDOS GASOSOS E RESÍDUOS SÓLIDOS INFORMANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES.
 OBS.: TRATANDO-SE DE VISTORIA PARA EMISSÃO DE I.P., DESCREVEM TAMBÉM A LOCALIZAÇÃO PREVISTA PARA O EMPREENDEDIMENTO COM RELAÇÃO ÀS MANANCIAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, CORPOS RECEPTORES, DENSIDADE POPULACIONAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E ASPECTO FLORESTAL.

Em atendimento a solicitações e denúncias realizadas por moradores da região Zona Norte de Maringá, reclamando de forte odor que gerou um intenso incômodo olfativo, foi realizada uma força tarefa em conjunto com o Instituto Ambiental de Maringá- IAM, para averiguação nas imediações da região afetada e o odor detectado que possui características oriundas de matéria orgânica em decomposição e tendo esta empresa de usina de compostagem como a única na região norte do município com as respectiva atividade, sendo assim temos a informar que:

O IAT regional de Maringá, sendo o órgão licenciador e fiscalizador dessa atividade em questão, solicita aos responsáveis da CCGP Usina de Compostagem Ltda, para que apresentem metodologias operacionais e tecnologias afim de promover melhorias no que diz respeito a qualidade do ar e inibição do odor oriundo da produção da compostagem.

Essas metodologias de trabalho devem consistir na adoção de medidas práticas que possam minimizar e inibir os odores característicos da atividade, como:

a) A viabilidade de instalação de uma estação climatológica, para monitorar a direção do vento, e com isto gerenciar horário e dia propício para operação do tombamento das leiras.

b) Adoção de tecnologias para aeração das leiras, cobertura com mantas permeáveis e/ou implantação de galpões fechados, sistemas de reatores fechados, sistemas inibidores (neutralizadores) com nebulizadores e ou outras técnicas possíveis apropriadas.

c) Implantar um sistema de cortina verde que seja eficiente no controle e minimização dos ventos sobre a empresa e consequentemente diminua a dissipação dos odores gerados pela atividade (cercamento completo da área).

Ressaltamos que os técnicos do IAT não estão exigindo ou indicando nenhum método e aquisição de equipamentos, apenas solicitando aos responsáveis da empresa que apresentem quais metodologias e técnicas que irão adotar e o prazo necessário viável. Após a conclusão poderá ser incluído no processo de licenciamento ambiental.

Fica estabelecido um prazo de 60 (sessenta) dias para resposta dessas solicitações e salientamos que o não atendimento dos termos acima declarados, ficam os envolvidos sujeitos as sanções previstas na legislação ambiental em vigor.

12. LOCAL

MARINGÁ, PR

13. DATA

08/07/2024

04. REPRESENTANTE

14. NOME

RODRIGO FERNANDES PITARELLI

15. CPF

039.271.129-09

16. RG

6.487.530-2

05. AGENTE FISCAL

19. NOME

HERITON RUI DE FREITAS

20. CPF

071.788.868-11

21. RG

3.865.478-0 SP/PR

17. FUNÇÃO

SÓCIO PROPRIETÁRIO

18. ASSINATURA DO REPRESENTANTE

22. ESCRITÓRIO REGIONAL DE:

MARINGÁ - ERMAG

19. ASSINATURA DO TÉCNICO VISTORIADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2775/2024 - GAPRE

Maringá, 31 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 924/2024 (SEI nº 4223303), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se a Municipalidade descobriu o que vem causando mau cheiro na Zona Norte de Maringá e se foi tomada alguma medida para cessar o problema e contra o(s) causador(es) do mesmo, anexamos o Ofício nº 532/2024 (SEI nº 4286218) do Instituto Ambiental de Maringá – IAM e Notificação RIA - IAT 46209 (SEI nº 4286864).

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303791** e o código CRC **A471771E**.